



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 053/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para o Servidor Municipal **RIVAIL ALVES GODOY**, determinada pela Portaria n.º 450/2023, de 22.11.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”